

NOVUS MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**CNPJ: 14.146.726/0001-41****São Paulo, 17/06/2026.**

Convidamos você a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, para deliberar sobre a transferência de administração do Fundo e alterações no Regulamento, dentre outros aprimoramentos redacionais:

Voto Eletrônico: Agora você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica, até o dia 06/07/2026 23:59, sem a necessidade do comparecimento presencial na assembleia.

Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

1. (i) aprovar a substituição da atual Administradora do Fundo NOVUS MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Fundo”), INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administrador”), inscrito no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, pelo BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Novo Administrador”);
- (ii) estabelecer que os serviços de Custódia e Tesouraria passarão a ser prestados pelo Banco BTG Pactual S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.306.294/0001-45;
- (iii) estabelecer que os serviços de Controladoria e Escrituração passarão a ser prestados pelo Novo Administrador.
- (iv) estabelecer que os serviços de Distribuição de Cotas passarão a ser prestados pelo BANCO BTG PACTUAL S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 59.281.253/0001-23, sem prejuízo da possibilidade de contratação, pelo Novo Administrador, de outros distribuidores, a partir da Data de Transferência;
- (v) aprovar as seguintes alterações no Regulamento:
 - (i) Aprovar a alteração da denominação do Fundo, que passará a ser “NOVUS MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO”, bem como da Classe Única, que passará a ser denominada “CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NOVUS MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA”;
 - (ii) Aprovar a alteração do capítulo relativo aos prestadores de serviços do Fundo, que passará a vigorar conforme o disposto no Regulamento consolidado, anexo ao presente instrumento;
 - (iii) Aprovar a alteração do capítulo relativo à remuneração da Classe Única, de modo que os valores referentes à Taxa Global, Taxa Máxima Global, Taxa de Custódia e Taxa de Performance, se aplicável, passarão a vigorar conforme o disposto no Anexo I da Classe Única ao Regulamento, devidamente consolidado e anexo ao presente instrumento, bem como para prever a exclusão da Taxa de Saída;
 - (iv) Aprovar a alteração do capítulo relativo ao objetivo e características gerais do Fundo, inclusive visando alterar o público-alvo, que passará a vigorar em sua integralidade conforme o disposto no Anexo I da Classe Única ao Regulamento, devidamente consolidado e anexo ao presente instrumento;

**NOVUS MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE
INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA****CNPJ: 14.146.726/0001-41**

- (v) Aprovar a alteração do capítulo relativo à política de investimentos do Fundo, que passará a vigorar em sua integralidade conforme o disposto no Anexo I da Classe Única ao Regulamento, devidamente consolidado e anexo ao presente instrumento;
- (vi) Aprovar a alteração do capítulo relativo aos fatores de risco da Classe Única, que passará a vigorar conforme o disposto no Anexo I da Classe Única ao Regulamento, devidamente consolidado e anexo ao presente instrumento;
- (vii) Aprovar a alteração do capítulo relativo à tributação, que passará a vigorar conforme o padrão redacional do Novo Administrador, conforme o disposto no Anexo I da Classe Única ao Regulamento, devidamente consolidado e anexo ao presente instrumento;
- (viii) Aprovar a alteração do capítulo relativo à emissão, colocação, amortização e/ou resgate de cotas e ao procedimento de liquidação da Classe Única, que passará a vigorar conforme o disposto no Anexo I da Classe Única ao Regulamento, devidamente consolidado e anexo ao presente instrumento;
- (ix) Aprovar a alteração dos capítulos relativos à assembleia geral e especial de cotistas, de modo a adequá-los ao padrão adotado pelo Novo Administrador, passando a vigorar conforme o disposto na Parte Geral do Regulamento e no Anexo I da Classe Única, devidamente consolidados e anexos ao presente instrumento;
- (x) Aprovar a alteração do inteiro teor do Regulamento do Fundo, a fim de adequá-lo ao padrão redacional adotado pelo Novo Administrador, conforme Regulamento consolidado anexo ao presente instrumento.
- (xi) Exclusão das menções ao ADMINISTRADOR, seus meios de contato e endereço, para a inserção dos dados do NOVO ADMINISTRADOR.

(vi) informamos que as alterações acima estão condicionadas a aprovação das alterações a serem realizadas na Assembleia Geral Extraordinária dos fundos NOVUS MACRO D5 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 14.806.166/0001-04.

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia presencial, através da rota <https://intrag.correspondenciasdigitais.com.br/login>. Na hipótese de comparecimento da totalidade dos cotistas, estes dispensam o Administrador do Fundo, da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.

Atenciosamente,

**INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO**

Intrag

Administração Fiduciária



NOVUS MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE
INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 14.146.726/0001-41

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.